



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, em **15/08/2025**, com a seguinte pauta:

ITEM I

- Abertura da palavra ao Sr. Otávio Pires de Miranda;

ITEM II

- Leitura dos **ofícios nº 081/2025, 089/2025 e 095/2025**, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal;

ITEM III

- Apresentação da **Indicação nº 079/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de colocar GRADES nos bueiros da estrada SENTIDO ao Bairro Cajuru e revitalizar faixas de Pedestres na Rua Nicola Bianco”;

ITEM IV

- Apresentação da **Indicação nº 080/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Prefeito Eduardo Arantes Carvalho, que seja analisado a viabilidade de reverter o aluguel da estação ferroviária (RFF) uma vez que o município vem cuidando e preservando esse empreendimento constantemente”;

ITEM V

- Apresentação da **Indicação nº 081/2025**, de autoria do vereador José Geraldo Pereira Junior, que “Dispõe sobre a necessidade de colocação de manilhas próximo à Fazenda Bela Vista”;

ITEM VI

- Reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com a fonte do excesso de arrecadação ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

ITEM VII

- Reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Inciso I do artigo 4º da Lei 904/2024”.

ITEM VIII

- Apresentação do **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Seritinga/MG a integrar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde/CIS – Circuito das Águas e dá outras providências”.

Seritinga-MG, 15 de Agosto de 2025.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Presidente